

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 174/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ neste ato representado pelo senhor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 011-GP/2020 (9818645), Despacho/GECON (9818663), Parecer nº 036/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9867840) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.216423/2018-05.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 174/18/PJ/DER-RO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de

janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Claudionor Leme da Rocha, Usuário Externo, em 27/01/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 29/01/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9886965 e o código CRC 14C7BF93.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.216423/2018-05

SEI nº 9886965